

**Despacho n.º 4855/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E, de 12 de Janeiro de 2006, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra do IC 23 — nó da Barrosa-Avenida da República — expropriação adicional — aditamento n.º 2, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obras projectada, a utilidade

pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra do IC 23 — nó da Barrosa-Avenida da República — expropriação adicional — aditamento n.º 2, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

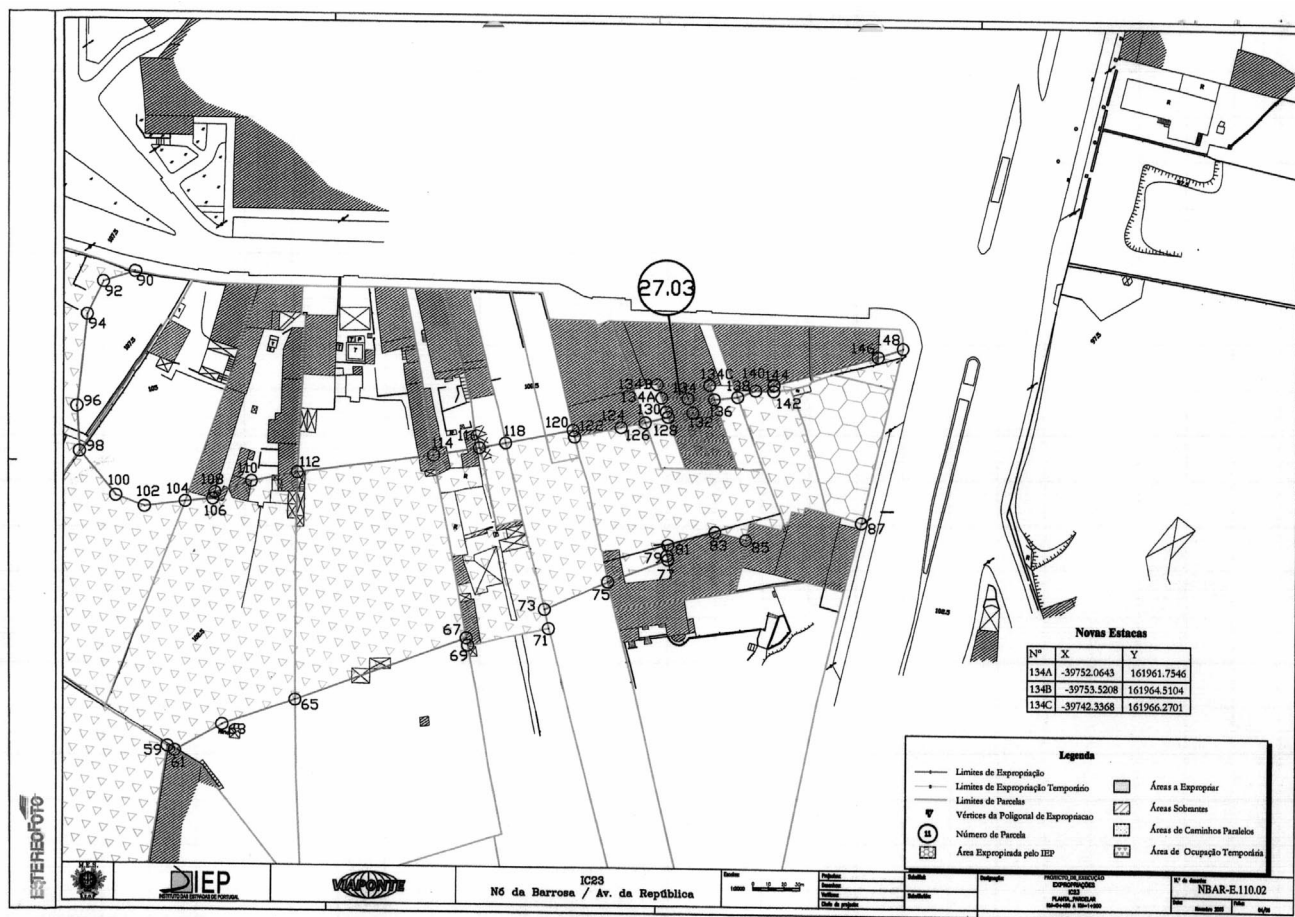
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

10 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

### Mapa de expropriações

#### IC 23 — nó da Barrosa-Avenida da República — Aditamento n.º 2

| Número da parcela | Nome e moradas dos expropriados   | Identificação do prédio |                              |                 |                   | Área total da parcela (metros quadrados)   |                         |
|-------------------|---|-------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------|--|-------------------------|
|                   |   | Concelho                | Número da matriz e freguesia |                 | Descrição predial |  | Confrontações do prédio |
|                   |   |                         | Rústica                      | Urbana          |                   |  |                         |
| 27.03             | Sónia Andreia dos Santos Pena, Rua de Calouste Gulbenkian, 210, 2.º, direito, 4445 Ermesinde. | Vila Nova de Gaia       |                              | 5581-G Mafamude | 01301/200587      | Norte: prédio urbano.<br>Sul: Américo Pinho Cardoso.<br>Nascente: área comum.<br>Poente: área comum. | 35                      |



### Inspecção-Geral das Obras Públicas

**Despacho n.º 4856/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2006 do inspector-geral das Obras Públicas e obtida a anuência do inspector-geral da Administração Pública:

Licenciadas Ana Cláudia Peixoto da Silva Costa Castanheira e Carla Maria Ferreira Oliveira, inspectoras principais de nomeação defi-

nitiva do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Pública — transferidas para lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Obras Públicas, considerando-se exoneradas do lugar que ocupavam com efeitos a partir de 1 de Março de 2006, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2006. — O Inspector-Geral, *A. Flores de Andrade*.